**Autor: Leandro Reis de Souza**

**Data:**  20/11/2023
**Orientador:** Prof. Dr. André Machado Maya

**Banca:** Prof.Dr. Fábio Roque Sbardellotto, Prof.Dr. Nereu Giacomolli.

**RESUMO**

RESUMO A pesquisa trata da possibilidade da utilização da prova genética, obtida através da identificação criminal genética do acusado, utilizada como instrumento para redução de incertezas inerentes à autoria, contribuir para a concretização do princípio da presunção de inocência. Para tanto, examinou-se a presunção de inocência e seus desdobramentos na persecução penal, discorrendo sobre o ônus da prova e o dever de recorrer aos recursos disponíveis para provar. A prova no processo penal foi apresentada como produto da racionalidade científica, trazendo a verdade processual como forma de estabilizar a controvérsia jurídica. Os limites à produção da prova foram contextualizados através da incidência da garantia contra a autoincriminação e da possibilidade de aplicação do princípio da proporcionalidade. O direito fundamental à segurança, baseado no dever de proteção do Estado e de garantia dos direitos fundamentais, tratou, brevemente, da expansão do Direito Penal frente aos riscos da sociedade contemporânea. A prova genética, obtida através da coleta de perfil genético foi trazida como instrumento de identificação de pessoas e vestígios encontrados em locais de crime. Ao final, através do método hipotético-dedutivo, utilizando os procedimentos bibliográfico e jurisprudencial, foi demonstrado que a utilização da prova genética, obtida através da identificação criminal genética do acusado, reduz as incertezas inerentes à autoria, evita o erro judiciário e limita os sujeitos passíveis de serem atingidos pela persecução penal, contribuindo, assim, para a concretização do princípio da presunção de inocência. Por outro lado, verificou-se a impossibilidade da manutenção do banco de dados genético de forma seletiva.

Palavras-chave: presunção de inocência; prova genética; banco de dados genético; direito fundamental à segurança; redução de incertezas inerentes à autoria

**Autor:** Gabriel Amaral Lopes

**Data:**  21/11/2023
**Orientador:** Prof. Dr. Francisco José Borges Motta

**Banca:** Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho, Prof.Dra. Clarissa Tassinari

**Título:** Democracia brasileira deteriorada: a atuação do Supremo Tribunal Federal durante os anos de 2019 a 2022

**RESUMO**

 A ordem constitucional inaugurada por meio da promulgação da Constituição de 1988 alçou o Supremo Tribunal Federal à condição de protagonista no âmbito da democracia brasileira – ampliando consideravelmente sua função institucional e promovendo verdadeira readequação de seu papel no sistema político-constitucional do país –, circunstância que o tornou intérprete final sobre questões consideravelmente sensíveis e relevantes à nação e potencializou sua voltagem política. A partir do julgamento da Ação Penal nº 470, sucederam-se eventos na conjuntura político-institucional do Brasil que submeteram a Suprema Corte a contundentes críticas perante a opinião pública e provocaram desgastes nas relações institucionais mantidas com os demais Poderes, evoluindo progressivamente a escalada de tensão, cujo ápice fora alcançado desde a ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência da República. Diante da compreensão sobre a relevância do tema, este estudo dedica-se ao exame da atuação do Supremo Tribunal Federal durante os anos de 2019 a 2022, notadamente quanto à prática, pelos Ministros da Suprema Corte, de ações que, ainda que plausivelmente lícitas, ostentam déficit de legitimidade em virtude de ofensa ao fair play constitucional, adotando-se como conceito central da pesquisa categoria analítica intitulada catimba constitucional, desenvolvida por Rubens Glezer, professor da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Parte-se da hipótese de que a reiteração, pelos Ministros da Corte, de condutas plausivelmente legais, mas com déficit de legitimidade em razão de violação ao fair play constitucional, concorre à instabilidade institucional do Estado Democrático de Direito e à deterioração do regime democrático. Utilizando-se método hipotético-dedutivo e técnicas de pesquisa bibliográfica, jurisprudencial, legislativa e documental, busca-se, no primeiro momento, traçar linhas teóricas gerais acerca da ascensão do Poder Judiciário ao protagonismo no modelo de Estado de Direito Democrático Constitucional, pretendendo-se compreender o papel atribuído, no âmbito do neoconstitucionalismo, aos Tribunais Constitucionais. Após, volta-se a atenção ao contexto brasileiro, no intuito de, por meio do resgate de nossa história constitucional, compreender o caminho percorrido pelo Supremo Tribunal Federal até a condição de guardião da Constituição, assim como examinar sua atuação, por meio da indicação de casos considerados notáveis, desde que assumida tal missão institucional até momento anterior às eleições presidenciais de 2018. Por fim, dedica-se à atuação da Suprema Corte durante o exercício do mandato presidencial de Jair Bolsonaro, analisando-se decisões potencialmente enquadráveis na categoria análitica idealizada por Rubens Glezer e os perigos que o exercício da catimba constitucional por Cortes Constitucionais representa ao Estado Democrático de Direito. Conclui-se que, embora os constantes ataques – carregados de aspirações inconstitucionais – dirigidos pela ala radicalizada da direita ao Supremo Tribunal Federal e ao regime democrático tenham exigido contundente atuação da Corte, determinadas condutas protagonizadas pelos Ministros do Tribunal concorreram à potencialização da instabilidade institucional e à deterioração da democracia brasileira.

Palavras-chave: Supremo **Tribunal Federal;democracia brasileira;catimba constitucional**

**Autora: Larissa Oliveira Palagi de Souza**

**Data:**  21/11/2023
**Orientadora:** Profa. Dra. Cristina Stringari Pasqual

**Banca:** Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger**, Profa.Dra. Claudia de Lima Marques, Prof. Dr. Fernando Martins**

**Título:** A educação financeira como um meio de prevenção e tratamento do superendividamento e da exclusão social do consumidor.

**RESUMO**

O presente trabalho tem por escopo analisar como o princípio da educação financeira, inserido no inciso IX, do artigo 4º, da Lei nº 14.181/2021, em 1º de julho de 2021, pode ser aplicado adequadamente como um meio de prevenção e tratamento do superendividamento e da exclusão social dos consumidores. Nessa seara, este estudo terá como objetivos compreender o conceito de educação, pautado na ideia de emancipação e autonomia do indivíduo, bem como verificar quem são os atores responsáveis por garanti-la. Nesse ponto, ainda precisa-se conceituar educação financeira e diferenciar a ideia de educação e informação, pois, apesar de seus conceitos se entrelaçarem, não possuem a mesma função na prática, sendo uma muito mais abrangente do que a outra. Ademais, é necessário observar a educação na era digital como um meio de educar financeiramente e lidar com os aspectos negativos e positivos que o mundo digital fornece aos consumidores. Após, será compreendido o conceito de educação financeira, diferenciando-se educação de informação. Em um segundo momento preocupou-se em compreender o cenário em que se desenvolveu o superendividamento, analisando os panoramas que contribuem para o consumo bem como diferenciando-se consumismo e consumerismo. Atrelado a essa ideia, analisar-se-á a educação pelo olhar da Lei do Superendividamento e as agravantes da vulnerabilidade em geral, bem como aquelas geradas pela ausência da educação financeira na vida dos consumidores, além da exclusão social do consumidor diante da Lei do Superendividamento. Em um terceiro momento, por meio de uma pesquisa empírica, será verificada a situação relacionada ao conhecimento de pessoas que estão superendividadas, assim como alunos do curso de direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público em relação à educação financeira. Essa análise terá como objetivos observar se a educação financeira é capaz de mitigar as situações de superendividamento e quais medidas podem ser propostas para que esse princípio garanta a tutela ao consumidor. A metodologia utilizada está fundamentada na utilização do método hipotético-dedutivo, em razão do reconhecimento da educação financeira e as ações de fomento relacionadas a ela na eficácia da Lei de Superendividamento. Os procedimentos estão embasados em pesquisa bibliográfica e documental, analisando-se a legislação, a jurisprudência, os dados e os gráficos sobre a temática. A parte descritiva do presente trabalho está pautada em analisar o conceito de educação, verificando, por intermédio da técnica de coleta de dados por meio de documentação indireta e qualitativa, se o consumidor possui uma educação financeira adequada. Por fim, com base nas respostas obtidas, estabelecer-se-á quais procedimentos poderiam resultar em melhores ações de fomento de educação financeira. Diante desse quadro, esta pesquisa busca comprovar que a sociedade necessita que sejam criadas ações de fomento de educação financeira, principalmente para que a Lei de Superendividamento possa ter uma maior eficácia. Ademais, este trabalho visa a mencionar que ações estão sendo feitas e aquelas que ainda precisam ser fomentadas para melhor atender o consumidor. A pesquisa tem como área de concentração as Tutelas à Efetivação de Direitos Indisponíveis, pertencendo o trabalho à linha Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais.

Palavras-chave: Direito do Consumidor; Superendividamento; Educação Financeira; Crédito Responsável; Políticas Públicas.

**Autorização de divulgação:**

O trabalho não possui divulgação autorizada

**Autora: Cinara Furian Fratton**

**Data:**  21/11/23
**Orientador:**  Prof. Dr. Conrado Paulino da Rosa

**Banca:** Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho, Profa. Dra. Dóris Ghilardi, Prof. Dr. Guilherme Tanger Jardim

**Título:** Tutela da pessoa com deficiência no direito sucessório: Análise do direito de testar sob o impacto da nova teoria das incapacidades

**RESUMO**

A dissertação investiga o direito de testar das pessoas com deficiência frente ao novo paradigma da plena capacidade civil, promovido pela Lei Brasileira de Inclusão. O testamento das pessoas com deficiência, a depender da situação concreta, poderá ser invalidado se não houver mecanismos de proteção ao exercício do direito de testar. É notório que há situações em que a deficiência tem natureza psíquica ou intelectual e/ou até mesmo física, que impede a pessoa de compreender a dimensão exata da realidade, sem que tenha sido diagnosticada a enfermidade e, tampouco, submetido-se a processo judicial de curatela. No entanto, ainda assim, poderá testar. Inexistem garantias de que essa manifestação de vontade seja respeitada após sua morte. Objetiva-se, a partir dessa contextualização, buscar mecanismos de proteção à capacidade ativa testamentária das pessoas com deficiência. Assim, neste trabalho, primeiramente, estudam-se as noções da sucessão testamentária e suas formas atualmente previstas em lei, com reflexões sobre a ampliação das modalidades existentes, a partir de iniciativas legislativas ligadas à coleta de manifestação da vontade por meio audiovisual. Adentra-se nas principais regras sobre a capacidade testamentária, com ênfase nos limites do direito de testar, como a reserva da legítima, a vedação dos pactos sucessórios e a imposição das cláusulas restritivas. Em seguida, trabalha-se a teoria das incapacidades, os tipos de deficiência, perpassando-se o tratamento do regime da capacidade do Código Civil de 2002 ao novo paradigma proveniente da Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015), com a apresentação do debate sobre a tensão entre a autonomia da pessoa com deficiência e a gradação da curatela. Com base nisso, defendem-se, como instrumentos protetivos ao exercício do direito de testar, a curatela de forma subsidiária e estritamente necessária às particularidades da pessoa com deficiência, graduando-se os níveis de representação, assistência ou ambos os meios de tutela, a depender do caso concreto, bem como a tomada de decisão apoiada. Propõe-se, assim, nova redação ao dispositivo da norma civilista ligado ao assunto. A metodologia utilizada é indutiva, por meio de abordagem qualitativa de caráter exploratório. Os instrumentos de pesquisa consistem em estudo bibliográfico, com exame de doutrina, jurisprudência e normas pertinentes ao tema. Conclui-se que o exercício da capacidade testamentária ativa pode ser protegido pelos instrumentos da curatela, na perspectiva emancipatória, e da tomada de decisão apoiada, voltando-se à ampliação e à tutela da autonomia do testador.

Palavras-chave: Autonomia; Capacidade civil; capacidade ativa testamentária; curatela; Direito Sucessório; pessoa com deficiência; tomada de decisão apoiada.

**Autora:** Luciana Ignácio Krieger

**Data:**  22/11/23
**Orientador:**  Prof. Dr. Conrado Paulino da Rosa

**Banca:** Prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier, Profa. Dra. Flavia Pereira Hill, Prof. Dr. Augusto Tanger Jardim

**Título:** Planejamento sucessório dos bens digitais por meio de testamento: Uma análise da compreensão dos titulares de tabelionatos de notas sobre a sua aplicação.

**RESUMO**

O trabalho desenvolvido tem por escopo investigar a visão, compreensão e aplicação do planejamento sucessório de bens digitais por meio de testamento público pelos Tabelionatos de Notas do país. No ensaio, então, examina-se, primeiramente, o planejamento sucessório no ordenamento jurídico brasileiro, com ênfase nos fundamentos do Direito Sucessório e nas possibilidades e restrições ao planejamento sucessório, abrangendo disposições gerais, modalidades de sucessão, objeto da herança, perspectivas contemporâneas ao planejamento sucessório e a reserva da legítima como limitador à livre disposição de bens. Após, na segunda parte do trabalho, estuda-se o papel das serventias notariais na concretização do planejamento sucessório, de maneira a abordar o histórico e as atribuições das serventias, sustentando-se a relevância da atuação extrajudicial no Direito de Família e Sucessório e demonstrando a utilização do testamento público enquanto ferramenta do planejamento sucessório, a capacidade para tanto e as disposições testamentárias permitidas e proibidas no arcabouço jurídico pátrio. Em seguida, passa-se, especificamente, ao planejamento sucessório de bens digitais por meio de testamento público, através da análise do movimento de digitalização da sociedade, o qual evoca um avanço na conceituação de bens jurídicos, em razão da projeção da vida humana, em seus diversos aspectos, no mundo digital, o estudo do estado da arte da sucessão dos bens digitais no direito brasileiro, por meio do exame das iniciativas legislativas e correntes doutrinárias e, por fim, a análise empírica a respeito da compreensão dos Tabeliães de Notas das cinco capitais mais populosas das regiões do Brasil sobre as disposições testamentárias de bens digitais. A partir disto, defende-se a utilização do instrumento testamentário, em sua modalidade pública, a fim de planejar a destinação dos bens digitais para além da morte de seu titular, à míngua de legislação sobre o tema e a despeito das previsões de provedores da Internet que preveem a intransmissibilidade de certos bens digitais, a fim de que seja integralmente respeitadas as garantias constitucionais de direito à herança e direito à propriedade, bem como a autonomia da vontade do falecido. No tocante à metodologia utilizada, prioriza-se na presente pesquisa o método dedutivo, mediante abordagem qualitativa, quantitativa e caráter exploratório. Os instrumentos de pesquisa constituem-se em estudo bibliográfico e documental, através de doutrina, jurisprudência, artigos científicos e jurídicos, sítios da internet, normas constitucionais e infraconstitucionais, coleta de dados e gráficos sobre o assunto. Por derradeiro, dentre os resultados obtidos, tem-se a possibilidade de disposição de bens digitais (patrimoniais, existenciais ou mistos) em testamento público como forma de planejamento sucessório.

 Palavras-chave: Planejamento Sucessório. Testamento Público. Tabelionato de Notas. Herança digital

**Autora: Patricia Zanchi Cunha**

**Data:**  22/11/23
**Orientador:**  Prof. Dr. Conrado Paulino da Rosa

**Banca:** Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Prof. Dr. Augusto Tanger Jardim; Profa. Dra. Simone Tassinari

**Título:** O papel do Ministério Público no enfrentamento da alienação parental

**RESUMO**

 O presente trabalho propõe-se a apreciar o papel do Ministério Público no enfrentamento do problema da alienação parental, diante do incremento inequívoco no número de processos onde se discute essa temática, que está especialmente relacionada com a garantia do direito fundamental de convivência. Para tanto, aborda-se primeiro o desenvolvimento da doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes, até que fossem reconhecidos como sujeitos de direitos, bem como o dever de uma parentalidade responsável que priorize a proteção desses vulneráveis. O estudo, desenvolvido na linha de concentração de tutelas á efetivação de direitos transindividuais no mestrado acadêmico da Fundação Escola Superior do Ministério Público, investiga a forma como esses conceitos foram se estabelecendo e, na sequencia, passa a examinar o conceito de alienação parental no direito brasileiro, debruçando-se sobre sua origem em um critério médico, sua introdução no ambiente jurídico com a subsequente formação de critérios próprios nessa esfera, destacando a opção o legislador brasileiro em editar uma lei específica para o tema. Relacionase, então, a questão da alienação parental com o papel do Ministério Público no seu enfrentamento, concluindo-se que é preciso evoluir na atuação protetiva, para alcançar mais eficiência e resolutividade no cumprimento do dever constitucional de velar por direitos individuais indisponíveis, inerente à condição de fiscal da ordem jurídica e garantidor de direitos fundamentais. Por fim, explora-se a possibilidade de uma atuação diversa da que tradicionalmente é realizada nos processos judiciais que envolvem conflitos familiares, investigando-se sobre o uso de instrumentos extrajudiciais, em similitude ao que ocorre em outras áreas de atuação do Ministério Público, concluindo-se que não apenas o uso dos procedimentos administrativos são adequados para esse aprimoramento, mas que também é legítimo o ajuizamento de ação para reconhecimento da prática de alienação parental pelo próprio Ministério Público. No desenvolvimento de tal pesquisa, fez-se uso de método dedutivo, com abordagem de caráter exploratório, qualitativa, com uso de instrumentos de cunho bibliográfico e documental.

Palavras-chave: Ministério Público. Alienação parental

**Autora: Geórgia Sperling Garcia da Silva**

**Data:**  22/11/23
**Orientador:**  Prof. Dr. Bruno Heringer Júnior

**Banca:** Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Profa. Dra. Ivone M. Lixa

**Título:** Discriminação e ódio contra a população indígena no Brasil: As disputas territoriais como fator de exacerbação.

**RESUMO**

Os direitos fundamentais dos povos indígenas são uma construção histórica, ou seja, evoluíram após longos períodos de lutas e resistências. Essa evolução também se deu na medida em que esse grupo minoritário passou a ocupar espaços importantes na sociedade, reivindicando seus direitos e apresentando novas necessidades além daquelas já conhecidas, demandando determinadas posições do Estado, tendo como principal objetivo a proteção dos direitos individuais e coletivos. Nesse sentido, apesar da persistência de estereótipos arraigados, é possível verificar que a intensificação da incidência da discriminação e do ódio, contra os povos indígenas no Brasil, apresenta uma correlação direta e significativa com as crescentes disputas territoriais envolvendo indivíduos ou grupos econômicos interessados em explorar tais áreas. Existem diversos fatores apontados como possíveis causas da hostilidade praticada contra a população indígena no Brasil. Sendo que o preconceito, a discriminação e o desconhecimento acerca da cultura deste povo sempre serviram como motivação para o cometimento de crimes de ódio. O trabalho pretende investigar se existe alguma correlação entre a intensificação da incidência de atos discriminatórios, crimes de ódio e a hostilidade, de forma geral, contra as comunidades indígenas e as crescentes disputas territoriais com fazendeiros, garimpeiros, grupos econômicos e demais interessados em explorar essas terras. Para tanto, adotou-se o método de abordagem hipotético-dedutivo. Quanto ao método de procedimento, elegeu-se o histórico e o monográfico, desenvolvido através da pesquisa bibliográfica baseado em referências teóricas publicadas em documentos. A presente dissertação vincula-se à linha de pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados, dentro da área de concentração Tutelas à Efetivação de Direitos Indisponíveis desenvolvida pelo Mestrado Acadêmico em Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP.

Palavras-chave: Povos indígenas. Crimes de ódio. Disputas territoriais. Direitos fundamentais

**Autora: Giovanna de Carvalho Jardim**

**Data:**  23/11/23
**Orientadora:**  Prof. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger

**Banca:** Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho, Profa. Dra. Lenice Kelner, Dr. Maiquel Wermuth , Dra. Vanessa Chiari

**Título:** Das grades invisíveis do patriarcado ao encarceramento feminino: Violações de Direitos Fundamentais e Estado de coisas inconstitucional no Brasil e na Colômbia

**RESUMO**

 Atualmente, o encarceramento feminino em massa emerge como um fenômeno crescente e que transcende fronteiras, atingindo toda a América Latina. O Brasil e a Colômbia compartilham desafios significativos quanto às violações de direitos fundamentais nos estabelecimentos prisionais, de modo que as falhas estruturais têm sido objeto de discussões nos tribunais superiores respectivos: Supremo Tribunal Federal e Corte Constitucional da Colômbia, a partir da declaração de um Estado de Coisas Inconstitucional. Ainda, pelo patriarcado, são verificadas discrepâncias entre o gênero masculino e feminino, como em direitos, deveres, restrições e vantagens fundamentadas na crença da inferioridade da mulher e da superioridade do homem. Por isso, esta dissertação procurou responder em que medida as mulheres brasileiras e colombianas estão sujeitas à violação de direitos fundamentais no cárcere em razão do gênero, bem como se as condições propostas pela declaração do Estado de Coisas Inconstitucional da Colômbia também são constatadas nas violações de direitos fundamentais no cárcere feminino brasileiro. Para tanto, utiliza-se de pesquisa exploratório-descritiva, de natureza básica, abordagem qualitativa, com procedimentos técnicos bibliográficos, documentais e jurisprudenciais e método fenomenológico. Os resultados demonstram uma série de direitos — dignidade, integridade física, saúde, educação, trabalho, manutenção de laços familiares, entre outros — violados reiteradamente em ambos os países, mesmo com as previsões em instrumentos constitucionais, penais e internacionais que asseguram a proteção com base na perspectiva de gênero. Ademais, depreende-se que as circunstâncias de vulnerabilidade especial das mulheres privadas de liberdade na Colômbia, que sugerem um Estado de Coisas Inconstitucional com a necessidade de enfoques diferenciados, também se verificam no Brasil. Por fim, propõe-se propostas de adoção de medidas urgentes para atingir resultados e avanços substanciais na superação da inconstitucionalidade.

Palavras-chave: encarceramento feminino; violações de direitos fundamentais; Estado de Coisas Inconstitucional.

Parte superior do formulário

**Autorização de divulgação:**

O trabalho não possui divulgação autorizada

Parte inferior do formulário

Parte superior do formulário

**Autora:** Fernanda Machado de Oliveira

**Data:**  24/11/23
**Orientadora:**  Profa. Dra. Betânia de Moraes Alfonsin

**Banca:** Prof. Dr. Handel Martins Dias, Profa.Dra. Giovanna Bonilha Milano

**Título:** A invisibilidade do direito à cidade no poder judiciário brasileiro - 2001/2021

**RESUMO**

A trajetória de construção, internacional e nacional, do direito à cidade e o protagonismo do Brasil na sua positivação representam a importância desse direito no ordenamento jurídico brasileiro. Diante da urbanização acelerada e problemática das cidades, o direito à cidade desponta no século XXI com a relevância que tiveram os direitos do meio ambiente e do consumidor no século XX. O direito à cidade é um direito de alta complexidade que abrange um feixe de diversos direitos que juntos compõem a sua estrutura. Alcança os direitos sociais à moradia, ao transporte, ao trabalho e ao lazer. Contém o direito ao saneamento considerado social por derivação do direito à saúde. Abarca outros direitos como o direito à infraestrutura urbana e aos serviços públicos, contemplando, ainda, especialmente, a gestão democrática das cidades, o planejamento adequado, a ordenação e controle do uso do solo, a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização, a regularização fundiária de áreas ocupadas por população de baixa renda. O conteúdo jurídico do direito à cidade delimita a sua composição permitindo a respectiva tutela jurisdicional. O Poder Judiciário, contudo, não identifica o direito à cidade na sua organização administrativa, que não disponibiliza os seus assuntos elementares de forma sistematizada na tabela taxonômica do Conselho Nacional de Justiça. Essa falha na organização administrativa do Poder Judiciário gera a hipótese de invisibilidade na correspondente prestação jurisdicional. Mediante aplicação do método de abordagem hipotético-dedutivo, a pesquisa busca falsear a hipótese de invisibilidade do direito à cidade no Poder Judiciário brasileiro, com apuração de dados referentes à sua tutela jurisdicional no período pesquisado. O trabalho é desenvolvido com base em métodos de procedimento histórico e comparativo e com técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e jurisprudencial. O processamento dos dados e informações foi apurado por análise quantitativa e qualitativa de julgados. A hipótese mostrou-se válida diante dos testes efetivados na pesquisa. Num cenário escasso de julgados com relação ao direito à cidade no período pesquisado, foram destacados elementos componentes desse direito, que, de alguma forma, foram reconhecidos nos raros acórdãos dos tribunais. O objetivo do estudo é expor a prestação jurisdicional do direito à cidade nos seus primeiros vinte anos de vigência no Brasil. Este trabalho vincula-se à linha de pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais, inserida na área de concentração Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP).

Palavras-chave: Direito à cidade; prestação jurisdicional do direito à cidade; conteúdo jurídico do direito à cidade.

**Autora:** Mariany Oliveira Barcelos

**Data:**  24/11/23
**Orientador:**  Prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier

**Banca:** Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho, Prof. Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem, Dra. Gabrielle Bezerra Sales Sarlet

**Título:** O tratamento de dados pessoais na atividade securitária no Brasil: Os desafios e mecanismos para a prevenção à discriminação algorítmica.

**RESUMO**

O contrato de seguro conta, necessariamente com a classificação do risco para o seu desenvolvimento. Para isso, é imprescindível a coleta e tratamento de dados pessoais, inclusive daqueles que se enquadram na categoria de dados pessoais sensíveis. Com as novas técnicas de tratamento de dados pessoais implementadas pela utilização da inteligência artificial, é preciso que as seguradoras atuem preventivamente para coibir discriminação algorítmica inadmissível. O presente trabalho tem por objetivo tratar da necessidade de identificação e utilização de métodos que visem combater eventual discriminação para a classificação do risco. Para tanto, a metodologia utilizada no trabalho privilegia a abordagem hipotético-dedutiva, o qual está pautado na pesquisa bibliográfica analisando doutrina especializada sobre o assunto e seus referenciais normativos. A técnica de coleta de dados será por meio de documentação indireta e qualitativa, buscando analisar a documentação existente para chegar à conclusão da importância e necessidade de atuação preventiva das seguradoras quanto à discriminação nos contratos de seguro.

Palavras-chave: Contrato de seguro; decisão automatizada; discriminação algorítmica inadmissível; inteligência artificial; proteção de dados pessoais.

**Autorização de divulgação:**

O trabalho não possui divulgação autorizada

**Autor:** Lucas Spessatto

**Data: 01/12/23**
**Orientador:**  Prof. Dr. Fábio Roque Sbardellotto

**Banca:** Prof. Dr. Rogério Gesta Leal, Prof. Dr. Fauzi Hassan Coukr

**Título:** O art. 492, I, alínea "E" do código de Processo Penal e seu dissonar à ordem constitucional vigente

**RESUMO**

A presente pesquisa versa sobre a execução antecipada da pena ainda em primeiro grau judicial se exarada pena igual ou superior a 15 (quinze) nos ritos oriundos do tribunal do júri, conforme nova redação do artigo 492, inciso I, alínea “e”, do Código de Processo Penal, trazida pela Lei 13.964/19, intitulada “Pacote Anticrime”. Observa os prejuízos e incongruências da nova norma em relação à Constituição Federal de 1988, sobretudo, conquanto aos princípios da presunção de inocência, devido processo legal, amplitude e plenitude de defesa, bem como, analisa os basilares oriundos da ritualística dos crimes dolosos contra a vida, soberania dos vereditos e sigilo das votações. Para tanto, far-se-á um estudo contextualizando o histórico do júri da e na constituição no ordenamento jurídico brasileiro; a exposição do funcionamento deste instituto apontando suas falhas; a análise dos votos exarados no Plenário virtual do Recurso Extraordinário número 1.235.340, e ao fim, discorrendo sobre os motivos fundantes da (in)constitucionalidade da prisão em primeiro grau nos crimes dolosos contra a vida. Portanto, pela análise dos argumentos favoráveis e contrários à vigência legal da referida norma, o presente trabalho tem como objetivo demonstrar sua dissonância ao sistema constitucional brasileiro.

Palavras-Chave: Tribunal do Júri; Antecipação da prisão; Presunção de inocência; Soberania dos vereditos; Inconstitucionalidade

Parte superior do formulário

**Autorização de divulgação:**

O trabalho não possui divulgação autorizada

Parte inferior do formulário

Parte superior do formulário

**Autora: Julia Casagrande Valduga**

**Data: 15/12/23**
**Orientador:**  Prof. Dr. André Machado Maya

**Banca:** Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Prof. Dr. Rodrigo Moraes de Oliveira

**Título:** A aplicação da Lei nº 11.340/06 no âmbito do Poder Judiciário e a obrigação da tutela penal da mulher vítima de violência doméstica

**RESUMO**

A presente pesquisa apresentada no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Direito, na linha de pesquisa sobre Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados, trata do tema da violência doméstica e da aplicação da lei 11.340/06 no poder judiciário, observando os índices de violência doméstica no país e expandindo os dados para a América Latina. Nessa perspectiva, a pesquisa propõe verificar um paralelo histórico de como este tipo de violência perpetua-se na sociedade desde os tempos mais remotos aos atuais, bem como qual é o papel do Estado no âmbito da tutela de violência doméstica. Apresenta o caso da Maria da Penha Fernandes e a condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos diante da negligência de tutela acerca da violência contra a mulher. Possui como objetivo demonstrar a aplicação jurisdicional com base em alguns princípios relevantes, demonstrando que é cabível que o princípio insignificância não possa ser aplicado, sendo essa uma medida proporcional. De outro modo, demonstrará que há uma violação do princípio de proibição de excesso ao se tratar da ação penal pública incondicionada. A metodologia é dedutiva e a técnica de pesquisa bibliográfica e também o quantitativa para ilustrar os dados.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha; violência doméstica; poder judiciário. Princípio da proibição do excesso; princípio da insignificância; princípio da proporcionalidade